

**PORTARIA MUNICIPAL N° 099 DE 15 DE MAIO DE 2014**

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE".**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE**, à servidora Pública deste Município, Senhora **EDINALVA MARIA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Limpeza Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será por tempo indeterminado e sem remuneração, nos termos dos artigos 95 e 96 da Lei Municipal n° 775/2008, Subseção II.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de maio de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 15 de Maio de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**